



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LIDO
Na Sessão de:
21 / 03 / 2022

PROTOCOLO Em <u>17 / 03 / 22</u> Hrs <u>12:36</u> S obNº <u>1032</u> Ass.: <u>Poliana Silva</u>	Projeto De Lei	Nº <u>237 / 22</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	☒ Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autores: Luiz Landim - PV
Leandros Santos - DEM

Indicação número 14/2022

APROVADO
Na Sessão de:
21 / 03 / 2022

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Excelentíssimo **SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DRº GIMENEZ, PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, COM CÓPIA SECRETARIA DE SAÚDE** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária:**

Temática: Aquisição de sonar gestacional para as UBS's.

Justificativa: O sonar cardíofetal possibilita a detecção do coração do feto, bem como sua frequência cardíaca, a partir da décima segunda semana, em alguns casos até mesmo a partir da décima semana, o que possibilita a avaliação do ritmo cardíaco do feto, o diagnóstico de gravidez múltipla, morte fetal e também localiza a placenta e o cordão umbilical.

Excelentíssimos,

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossas Excelências pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para solicitar, que seja feito aquisição de sonar cardíofetal para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cáceres, com intuito de melhorar a avaliação no pré-natal gestacional.

Agradeço antecipadamente a valiosa atenção, e nos colocamos diuturnamente a disposição e elevamos nossa mais distinta consideração.

Atenciosamente,

Cáceres-MT-BRA, 17/03/2022.

LUIZ LANDIM
VEREADOR-PV

LEANDRO SANTOS
VEREADOR- DEM